



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete Vereador Altair Brandão

PROJETO DE LEI Nº _____/2019

**VEDA A NOMEAÇÃO DE PESSOAS QUE
TENHAM SIDO CONDENADAS PELA LEI
FEDERAL N 11.340 "LEI MARIA DA
PENHA", NO MUNICÍPIO DE BELEM.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui, e sua Mesa Diretora promulga a seguinte
Lei:**

**Art. 1º: FICA VEDADA A NOMEAÇÃO DE PESSOAS QUE TIVEREM SIDO CONDENADAS
NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL N 11.340 DE 07 DE AGOSTO DE 2006- LEI
Maria da penha- para todos os cargos de provimento em comissão, de livre nomeação
e exoneração, no município de Belém.**

**Parágrafo único: a referida vedação se dá a partir da condenação, até o comprovado
cumprimento da pena.**

Art. 2º: esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Altair Brandão
Vereador - PCdoB
Câmara Municipal de Belém

A blue ink signature of Altair Brandão, written over a dashed horizontal line.

Vereador Altair Brandão



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete Vereador Altair Brandão

JUSTIFICATIVA

Hoje no Brasil, a violência contra a mulher em suas diversas formas, faz uma nova vítima a cada 20 minutos. O Pará ocupa a 10º posição, no ranking brasileiro, na taxa de homicídios contra mulher.

O aumento de casos desta natureza mostra a necessidade de ações urgentes que combatam a violência contra a mulher. Em Belém, não há instrumentos necessários suficientes para apoio psicológico as vítimas de violência doméstica, conforme determina a Lei Maria da Penha. Precisamos de implantação de mais políticas públicas.

E além das marcas físicas e sociais, as violências psicológica e emocional podem ter consequências ainda mais graves e limitantes para as vítimas, isto por ser uma violência silenciosa, onde só é possível perceber seus danos ao longo do tempo, dificultando ainda mais os possíveis reparos.

A violência contra a mulher, lamentavelmente, perdura nos diferentes grupos da sociedade como um flagelo generalizado, que põe em perigo suas vidas e viola os seus direitos. É necessário ampliar as medidas de combate a esse crime

Portanto, é importante garantir mais essa medida protetiva.

Altair Brandão
Vereador - PCdoB
Câmara Municipal de Belém

Vereador Altair Brandão